

- Magistrado do MP nas comarcas de Gouveia, Santiago do Cacém e Lisboa.
- Membro do Conselho Superior do Ministério Público, de abril de 1989 a março de 1992.
- Docente, a tempo parcial, no Centro de Estudos Judiciários.
- Adjunto do Secretário de Estado da Justiça, de 20 de maio de 1996 a 22 de fevereiro de 1999.
- Chefe de Gabinete do Ministro da Justiça, de 22 de fevereiro de 1999 a 25 de outubro de 1999.
- Coordenador Adjunto da Equipa de Missão de Acompanhamento da Presidência Portuguesa da União Europeia, de 3 de novembro de 1999 a 31 de dezembro de 2000.
- Consultor do Gabinete do Ministro da Justiça, para a área da cooperação judiciária, de 1 de janeiro de 2001 a 28 de fevereiro de 2001.
- Secretário da Procuradoria-Geral da República, de 1 de março de 2001 a 30 de maio de 2004.
- Assessor no Supremo Tribunal Administrativo, de maio de 2004 a novembro de 2004.
- Assessor no Tribunal Constitucional (Gabinete do Ministério Público) de novembro de 2004 a 31 de agosto de 2009.
- Procurador da República, no Tribunal de Trabalho, de Lisboa, desde 1 de setembro de 2009.

Participação em Grupos de Trabalho, Comissões e Delegações Nacionais:

- Membro da delegação portuguesa (Justiça), na Conferência dos Plenipotenciários da ONU para a criação do Tribunal Penal Internacional, Roma, em junho/julho de 1998.
- Representante, pelo Ministério da Justiça, na Comissão para a elaboração da nova Lei de Saúde Mental, em 1996/97.
- Membro da Delegação portuguesa (Ministério da Justiça) no Grupo III – Cooperação Judiciária, (Acordos Schengen), entre 1996 e 1999.
- Representante do Ministério da Justiça na Comissão Nacional de Combate ao Trabalho Infantil e no Conselho Nacional de Combate ao Trabalho Infantil, até 1999.
- Representante do Ministério da Justiça, na Comissão de Acompanhamento da Execução do Acordo de Concertação Estratégica.
- Perito, pelo Ministério da Justiça, no âmbito da União Europeia, em grupos de trabalho e comités (2000/2002)
- Coordenador Científico da 8.ª Conferência Eurojustice, realizada em Lisboa, de 12 a 14 de outubro de 2005 (Despacho do Procurador-Geral da República, de 2 de dezembro de 2004).
- Membro da Delegação Portuguesa no Grupo de Trabalho de Cooperação Judiciária em Matéria Penal, do Conselho da União Europeia, de janeiro a junho de 2007.
- Presidente do Grupo de Trabalho de Cooperação Judiciária em Matéria Penal, do Conselho da União Europeia, durante o exercício da presidência Portuguesa da UE, entre 1 de julho e 31 de dezembro de 2007.
- Perito no âmbito de TWIN PROJECT entre Espanha e Croácia relativamente à análise e aprofundamento do Programa de Formação em Direito Europeu da Akademia local (21 a 24 de outubro e de 13 a 17 de novembro, deslocação a Zagreb).
- Desde 1997 tem participado como orador, ou moderador em diversos seminários, ações de formação e conferências em território nacional e também no estrangeiro (Espanha, França, Itália, Croácia, Sérvia, Bélgica, Alemanha, etc) organizadas ou com o suporte de organizações como a Comissão Europeia (Programa TAIEX), o Conselho da Europa, ou por Instituições Universitárias ou outras ligadas à Formação de Magistrados (CEJ, CES).

Tem artigos publicados em diversas Revistas, e colaborou em obras coletivas, sobre cooperação judiciária em matéria penal e sobre direito do trabalho.

207627482

## Polícia Judiciária

### Despacho (extrato) n.º 3078/2014

Por despacho de 27 de setembro de 2013 do diretor nacional-adjunto da Polícia Judiciária, Dr. Pedro do Carmo:

Foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade na categoria de técnico superior do licenciado Clemente Lucena Vian, nos termos do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, e mantida a mesma posição remuneratória detida na situação jurídico-

-funcional do organismo de origem — Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, entre a 6.ª e a 7.ª posição remuneratória, e entre o 31.º e 35.º nível remuneratório, a que corresponde o montante de € 2075,97. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de fevereiro de 2014. — Pela Diretora da Unidade, *João Prata Augusto*.

207626404

### Despacho (extrato) n.º 3079/2014

Por despacho de 2013.09.27 do Diretor Nacional-Adjunto da Polícia Judiciária, Dr. Pedro do Carmo:

Foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade na categoria de técnico superior do Lic. Henrique Carvalhal Garcia Corrêa da Silva, nos termos do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, e mantida a mesma posição remuneratória detida na situação jurídico-funcional do organismo de origem — Secretaria Geral da Presidência do Conselho de Ministros, entre a 8.ª e a 9.ª posição remuneratória, e entre o 39.º e 42.º nível remuneratório, a que corresponde o montante de 2.505,48€. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de fevereiro de 2014. — Pela Diretora da Unidade, *João Prata Augusto*.

207626534

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA

### Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P.

#### Despacho n.º 3080/2014

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 234.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, foi autorizada à técnica superior Inês Isabel da Pena Salgueiro licença sem remuneração, pelo período de um ano, com efeitos a 1 de fevereiro de 2014.

12 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Luis Trindade Santos*.

207627774

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO MAR

### Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte

#### Despacho n.º 3081/2014

Na sequência do processo de reorganização do Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (MAMAOT) determinado pelo Decreto-Lei n.º 7/2012, de 17 de janeiro, foi publicado o Decreto Regulamentar n.º 39/2012, de 11 de abril, que definiu a missão, as atribuições e o tipo de organização interna das Direções Regionais de Agricultura e Pescas — DRAP.

Por sua vez a Portaria n.º 305/2012, de 4 de outubro, veio determinar a estrutura nuclear e estabelecer o número máximo de unidades orgânicas flexíveis do serviço e as competências das respetivas unidades orgânicas nucleares.

Nesta sequência, foi produzido o Despacho n.º 13474/2012, de 16 de outubro, que cria as unidades orgânicas flexíveis, da DRAP-N, definindo as suas atribuições e competências, alterado e republicado pelo Despacho n.º 4708/2013, publicado no Diário da República, em 4 de abril de 2013.

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, as comissões de serviço dos titulares de cargos dirigentes cessam com a extinção ou reorganização da unidade orgânica, salvo se for expressamente mantida a comissão de serviço no cargo dirigente do mesmo nível que lhe suceda.

Considerando a existência de identidade funcional relativamente às competências que vinham sendo exercidas pelo titular do cargo de direção intermédia de 2.º grau;

Considerando que se mantém os pressupostos que fundamentaram o Despacho n.º 4707/2013, publicado no Diário da República, n.º 66, de 4 de abril, que procedeu à designação de Chefe de Divisão de Informática e Documentação, Leonel Miranda Esteves, determino a manutenção da

comissão de serviço do titular do cargo, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, conjugadas com a alínea a), do artigo 10.º da Portaria n.º 305/2012, de

4 de outubro, e alínea c) do n.º 1, do artigo 1.º e artigo 4.º do Despacho n.º 13474/2012, publicado no Diário da República, n.º 200, 2.ª série, de 16 de outubro, na atual unidade orgânica flexível — Divisão de Informática e Documentação — até ao cumprimento do triénio que se encontra a decorrer.

Nome	Início da comissão de serviço	Termo da comissão de serviço	Unidade orgânica anterior	Unidade orgânica flexível atual
Leonel Miranda Esteves . . . . .	01-03-2013	29-02-2016	Divisão de Informática e Documentação.	Divisão de Informática e Documentação.

O presente Despacho produz efeitos à data da entrada em vigor do Despacho n.º 1671/2014, publicado no Diário da República, n.º 23, 2.ª série, de 3 de fevereiro.

(Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

3 de fevereiro de 2014. — O Diretor Regional de Agricultura e Pescas do Norte, *Manuel José Serra de Sousa Cardoso*.

207630357

#### Despacho n.º 3082/2014

Na sequência do processo de reorganização do Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (MAMAOT) determinado pelo Decreto-Lei n.º 7/2012, de 17 de janeiro, foi publicado o Decreto Regulamentar n.º 39/2012, de 11 de abril, que definiu a missão, as atribuições e o tipo de organização interna das Direções Regionais de Agricultura e Pescas — DRAP.

Por sua vez a Portaria n.º 305/2012, de 4 de outubro, veio determinar a estrutura nuclear e estabelecer o número máximo de unidades orgânicas flexíveis do serviço e as competências das respetivas unidades orgânicas nucleares.

Assim, foi produzido o Despacho n.º 13474/2012, de 16 de outubro, que cria as unidades orgânicas flexíveis, da DRAP-N, definindo as suas atribuições e competências, alterado e republicado pelo Despacho n.º 4708/2013, publicado no DR, em 4 de abril de 2013.

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de

30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, as comissões de serviço dos titulares de cargos dirigentes cessam com a extinção ou reorganização da unidade orgânica, salvo se for expressamente mantida a comissão de serviço no cargo dirigente do mesmo nível que lhe suceda.

Considerando a existente designação, em regime de comissão de serviço, para cargo dirigente correspondente a anterior unidade orgânica entretanto modificada;

Considerando a continuidade necessária do exercício de cargo dirigente ainda que em unidade orgânica de designação diferente da anterior;

Considerando a existência de identidade funcional relativamente às competências que vinham sendo exercidas pelo titular do cargo de direção intermédia de 2.º grau;

Considerando que se mantém os pressupostos que fundamentaram o Despacho n.º 4706/2013, publicado no D.R. n.º 66, de 4 de abril, que procedeu à designação da Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial, Maria José da Silva Quintão, determino a manutenção da comissão de serviço do titular do cargo, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, conjugadas com a alínea a), do artigo 10.º da Portaria n.º 305/2012, de 4 de outubro, e alínea b) do n.º 1, do artigo 1.º e artigo 3.º do Despacho n.º 13474/2012, publicado no D.R. n.º 200, 2.ª série, de 16 de outubro, na atual unidade orgânica flexível — Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais — que sucede à anteriormente existente e até ao cumprimento do triénio que se encontra a decorrer.

Nome	Início da comissão de serviço	Termo da comissão de serviço	Unidade orgânica anterior	Unidade orgânica flexível atual
Maria José da Silva Quintão . . . . .	01-03-2013	29-02-2016	Divisão de Gestão Financeira Patrimonial.	Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais.

O presente Despacho produz efeitos à data da entrada em vigor do Despacho n.º 1671/2014, publicado no D.R. n.º 23, 2.ª série, de 3 de fevereiro.

(Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

3 de fevereiro de 2014. — O Diretor Regional, *Manuel José Serra de Sousa Cardoso*.

207630421

### Gabinete de Planeamento e Políticas

#### Aviso n.º 2920/2014

##### Cessação do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e alterações subsequentes, torna-se pública a cessação do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em 31 de dezembro de 2013, ao abrigo do Programa de Rescisões por Mútuo Acordo regulamentado pela Portaria n.º 221-A/2013, de 8 de julho, da trabalhadora Zulmira Maria Cristão Peres Cura, do mapa de pessoal do Gabinete de Planeamento e Políticas, com a categoria de assistente técnico, colocada na posição 3.ª e no nível remuneratório 8.

18 de fevereiro de 2014. — O Diretor de Serviços de Administração, Avaliação e Orçamento, *Oswaldo Manuel dos Santos Ferreira*.

207628284

#### Aviso n.º 2921/2014

##### Mobilidade intercarreiras da assistente técnica Catarina do Rosário Raposo Bolinhas Borges para o desempenho de funções da carreira e categoria de técnico superior

Nos termos dos artigos 59.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, torna-se público que, por despacho de 3 de abril de 2013, do Diretor Adjunto do Gabinete de Planeamento e Políticas, foi autorizada a mobilidade interna, na modalidade de mobilidade intercarreiras, com efeitos a 1 de abril de 2013, da assistente técnica Catarina do Rosário Raposo Bolinhas Borges, para o desempenho de funções da carreira e categoria de técnico superior, mantendo, até 31.12.2013, a remuneração auferida na categoria de origem, entre a 2.ª e a 3.ª posição remuneratória e entre o nível remuneratório 7 e 8, da carreira e categoria de assistente técnico, em cumprimento do disposto do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro.

18 de fevereiro de 2014. — O Diretor de Serviços de Administração, Avaliação e Orçamento, *Oswaldo Manuel dos Santos Ferreira*.

207628365

#### Aviso n.º 2922/2014

##### Lista nominativa dos trabalhadores do mapa de pessoal do GPP que cessaram funções e respetivas datas de cessação

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se pública a lista nominativa dos trabalhadores do mapa de pessoal do GPP que cessaram funções e respetivas datas de cessação.